



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Administração Financeira Federal
Coordenação-Geral de Tesouraria
Gerência de Relacionamento com o Sistema Financeiro Nacional

OFÍCIO SEI Nº 33969/2026/MF

Brasília, 06 de julho de 2026.

Ao Senhor
MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
Rua Sarmento Leite, nº 245 - Centro Histórico
90.050-170 - Porto Alegre/RS
proplad@ufcspa.edu.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 82/2026/PROPLAD, de 23 de junho de 2026, proveniente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) - autorização para abertura de conta bancária vinculada ao Cartão BB Pesquisa.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.003390/2026-60.

Senhor Pró-Reitor,

1. Refiro-me ao Ofício nº 82/2026/PROPLAD, de 23 de junho de 2026, proveniente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), que solicita autorização desta Coordenação-Geral de Tesouraria (CGTES) para abertura de conta bancária junto ao Banco do Brasil S.A, com a finalidade de possibilitar a utilização do Cartão BB Pesquisa para apoio à pesquisa aplicada.
2. A propósito do assunto, cabe esclarecer que a autorização para abertura e manutenção de contas correntes bancárias da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) foi tratada por esta Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na Nota Técnica SEI nº 4797/2026/MF, de 02 de julho de 2026, a qual autoriza expressamente a abertura de conta corrente em nome da Universidade supracitada para movimentar recursos de apoio à pesquisa por meio do Cartão BB Pesquisa.
3. Ressaltamos que os recursos financeiros de apoio à pesquisa somente poderão ser movimentados por meio do Cartão BB Pesquisa e, caso existam contas abertas em nome do CPF de pesquisadores, essas contas deverão ser encerradas e vinculadas à conta pesquisador que será aberta para este fim, ou seja, deverá ser aberta apenas uma conta denominada Cartão BB Pesquisa e os cartões de pesquisadores necessários vinculados a ela.

Anexo:

I - Nota Técnica SEI nº 4797/2026/MF, de 02 de julho de 2026 (SEI nº 62412981);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MAURO IUNES OKAMOTO

Coordenador-Geral de Tesouraria



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Iunes Okamoto, Coordenador(a)-Geral**, em 06/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62414140** e o código CRC **284B572C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo, Ala A, 4º Andar, Sala 446 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-1438 - e-mail gesfi.cgtes@tesouro.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 17944.003390/2026-60.

SEI nº 62414140